



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 25 / 03 / 2025 às 20:24 horas


Presidente



Processo REPL 580/2025 - Data 25/03/2025 - Hora 10:09:28

Assunto: VOTO DE APLAUSO A SENHORA MARIA LUCIA BERNARDO-LUCINHA TECNICA DE ENFERMAGEM DO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES DO POSTO MEDICO ANTONIO URQUIZA PELOS RELEVANTES SERVICOS PRESTADOS AO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.

Remetente: FRANCISCO SIMOES DE LUCENA ()

REQUER VOTO DE APLAUSO A SENHORA MARIA LÚCIA BERNARDO (LUCINHA) TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES DO POSTO MÉDICO ANTÔNIO URQUIZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, requiro **VOTO DE APLAUSO A SENHORA MARIA LÚCIA BERNARDO (LUCINHA) TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES DO POSTO MÉDICO ANTÔNIO URQUIZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.**

JUSTIFICATIVA

Lucinha tem se destacado não apenas por suas habilidades técnicas, mas também por sua empatia e humanização no atendimento aos pacientes. Ela tem demonstrado um compromisso exemplar com o bem-estar dos cidadãos, oferecendo cuidados de qualidade e apoio emocional àqueles que mais necessitam, o trabalho de Lucinha vai além do atendimento clínico; ela é uma fonte de inspiração para seus colegas e para todos que a conhecem. Sua dedicação incansável e seu espírito altruísta são exemplos que devem ser seguidos e valorizados. Diante do exposto, solicito o apoio de todos os nobres vereadores para que possamos reconhecer publicamente a importância do trabalho da Senhora Maria Lúcia Bernardo, concedendo-lhe um voto de aplauso. Essa homenagem é uma forma de agradecer e incentivar não apenas Lucinha, mas todos os profissionais de saúde que, como ela, se dedicam diariamente a cuidar da nossa população.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

FRANCISCO SIMÕES DE LUCENA (GALEGUINHO DA VAN)

VEREADOR/ AUTOR